



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2021

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 001/2021** que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar da **Deputada Luciane Carminatti**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Jaime Henrique Spagnol**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** André Luiz Bernardi e pelo **Diretor Administrativo** Ari Geraldo Neumann.

1.2. LOCADOR: Jaime Henrique Spagnol, casado, portador do CPF/MF nº 093.816.009-53 e da cédula de identidade nº 4.076.486, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves da Silva, nº 520, Bairro Jardim Itália, Chapecó/SC, CEP 89.814-047, telefone (49) 98438-5000, correio eletrônico (e-mail) spagnolimoveis@matrix.com.br.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II c/c art. 62, § 3º, I, e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Lei nº 8.245/91;
- Art. 6º, caput, da Resolução nº 006/2021;
- Cláusula Terceira, item "4.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0615289), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000038513-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de **01/02/2023 até 31/01/2027** (final desta Legislatura).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Jaime Henrique Spagnol
CPF nº 093.816.009-53

Jaime Henrique Spagnol
Locador

Dep. Luciane Carminatti
Anuente Coobrigada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 27/01/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MARIA CARMINATTI, Deputada**, em 30/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 30/01/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Henrique Spagnol, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0630957** e o código CRC **F0BF020E**.